

Novas regras – Entrega de Teses e Dissertações - FAPEAL

Instruções para entrega de Teses e Dissertações fomentadas pela Fapeal

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – Fapeal solicita aos pesquisadores cujas dissertações de mestrado ou teses de doutorado tenham sido objeto de financiamento de seus programas de fomento, para fins de arquivamento, controle das pesquisas financiadas, verificação dos recursos aplicados e regularização ante as instituições coirmãs como CAPES, CNPq, FINEP e demais agências de fomento, a entrega de um exemplar da dissertação ou tese já devidamente defendida e aprovada, acompanhada dos seguintes itens:

1º Ficha catalográfica na íntegra, em folha subsequente a folha de rosto (dirija-se à Biblioteca de sua instituição e solicite este serviço);

2º Cópia da Ata de Defesa constando a assinatura dos Membros da Banca Examinadora ou do diploma de mestrado ou doutorado;

3º Formulário de consentimento para divulgação na íntegra ou parcial na BDTD da Fapeal (termo de autorização para publicação de teses e dissertações), disponível no endereço eletrônico <https://www.fapeal.br/2023/01/instrucoes-para-entrega-de-teses-edissertacoes-2/>;

4º Cópia do material sem bloqueio ou proteção do documento, visto que a proteção será feita pela própria Fapeal; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

5º Todos os itens acima devem estar em configuração digital e no formato PDF deverão ser enviados eletrônico: protocolo.fapeal@gmail.com. para o endereço.

Esta instrução entra em vigência a partir da data da sua publicação (31 de outubro de 2023), revogando-se todas as disposições em contrário.

Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Direito de Alagoas
Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970
direcao@fda.ufal.br
(82)3214-1250
@fda.ufal